

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VISTA AZUL
"RESIDENCIAL E MEETING CENTER"

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
01
Lore

DA DATA, HORA E LOCAL:

Aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2017, realizou-se no auditório Eliezer Batista, no Bristol Vista Azul, sito na Rodovia BR-262, Km 89, s/n - Pedra Azul, Domingos Martins, ES, a Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio do Edifício Vista Azul Residencial e Meeting Center, reunindo os senhores Condôminos a fim de deliberar sobre os assuntos da Convocação expedida por "AR".

DA PRESENÇA:

Conforme assinaturas apostas à folha 12 no Livro de Presenças representando os titulares de 110 apartamentos com direito a voto. Registra-se ainda, a presença do Síndico Sr. Jorge Uliana e de Representantes da Orgbristol - Organizações Bristol LTDA.

DA COMPOSIÇÃO DA MESA:

Verificada a regularidade do quórum, o Síndico, Sr. Jorge Deocezio Ulliana, dá as boas vindas aos presentes e convida o Sr. Francisco Augusto de Carvalho para presidir a mesa, sendo a indicação aprovado por todos, instala-se a Sessão. O Presidente indica a mim, Priscila Machado da Vitória, para secretariar os trabalhos na elaboração da ATA, em resumo, mas com estrita observância do constante na gravação que, na oportunidade, por unanimidade, foi concedida permissão para que a reunião fosse gravada em áudio.

DA ORDEM DO DIA: Senhor (a) Condômino: Pela presente fica V.Sa. convocado para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio do Edifício Bristol Vista Azul, no auditório Eliezer Batista, no próprio empreendimento, sito na Rodovia BR-262, Km 89, s/n - Pedra Azul, Domingos Martins, ES, no dia 15/07/2017 às 9:30 horas, em 1ª convocação e, não havendo quorum legal, em 2ª convocação, com a presença de qualquer número de condôminos, às 10:00 horas para deliberar sobre: a) Apresentação e aprovação da Prestação de contas do Exercício de 2016; b) Apresentação da Prestação de Contas de Janeiro/2017 a Maio/2017; c) Apresentação e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2017 (POA/Condomínio) e Fixação da taxa condominial decorrente da previsão orçamentária; d) Eleição de Síndico, Subsíndico e Conselho Consultivo Efetivo e Suplente; e) Outros assuntos de interesse comum. Vitória - ES, 30 de Junho de 2017.

DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA ASSEMBLEIA:

a) Apresentação e aprovação da Prestação de contas do Exercício de 2016;

O Sr. Bruno Ferraz inicia a apresentação, demonstrando as receitas previstas e realizadas no condomínio. Informa que a receita prevista até o mês de dezembro/2016 foi de R\$ 320.295,72 (trezentos e vinte mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos). Sendo a arrecadação bem abaixo do previsto, devido à inadimplência dos custos iniciais e da taxa condominial. Informa que a maioria dos condôminos inadimplentes foram contatados pelo departamento financeiro do empreendimento, e alguns alegam rescisão com a incorporadora, processo de venda da unidade e unidade não entregue. Em seguida, apresenta as despesas totais do condomínio e informa que a média das despesas no ano de 2016 foi de R\$ 111.782,68 (cento e onze mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), abaixo da despesa prevista de R\$ 199.347,69 (cento e noventa e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Essa redução se deve pela não composição do quadro de colaboradores no total de 36 (trinta e seis), pois até o mês de dezembro de 2016, o condomínio contava com 21 (vinte e um) colaboradores. Em seguida, apresenta o saldo bancário acumulado até dezembro/2016, no valor de R\$ 24.614,76 (vinte e quatro mil seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos). O Sr. Welerson S. Brandão (Apto. 219), explica que tem dúvidas em relação à inadimplência apresentada, uma vez que na última reunião do conselho foram tomadas algumas decisões quanto às cobranças da inadimplência e solicita que seja levantado o percentual que representa as receitas arrecadadas pelo condomínio e da inadimplência. O Sr. Rafael Pimentel (Apto. 349) pergunta sobre a diferença de valor entre as receitas somadas à inadimplência e o saldo bancário apresentado. Pergunta ainda, o que representa a receita com taxa condominial e as receitas extras com aluguel de sala e restaurante. O Sr. Arthur Caldeira explica, que a prestação de contas é por regime de competência e que na linha de receitas está demonstrado o direito de recebimento da taxa de condomínio, não necessariamente o que foi recebido. O Sr. Rafael Pimentel (Apto. 349) informa, que pediu acesso aos documentos do condomínio, esteve no empreendimento examinando os mesmos, mas devido ao grande volume da documentação, solicitou cópias para confrontar com a prestação de contas e recebeu a informação que não poderia fotocopiar os documentos sem autorização do conselho, gerando um sentimento de desconfiança. O Sr. Bruno Ferraz se retrata e explica que a inadimplência

Vitória

acumulada, refere-se ao acumulado atualizado até maio/2017. O Sr. Rafael Pimentel (Apto. 349) diante da impossibilidade de fotocopiar a documentação para realizar a conferência das contas, formalizou o pedido ao Conselho Consultivo do Condomínio, por não ter havido resposta da administradora, entrou com um requerimento judicial para exibição dos documentos. Após estes comentários, sugere a suspensão do item a, Aprovação da Prestação de Contas das contas do Exercício de 2016, com a contratação de uma empresa de auditoria externa para auditar o período, concedendo acesso à documentação aos condôminos que assim desejarem. A Sra. Helena M. C. Mattos (Apto.206) pergunta se a prestação de contas foi analisada pelo Conselho Consultivo do Condomínio. O Sr. Francisco Carvalho esclarece, que são realizadas reuniões trimestrais com o conselho, nas quais as prestações de contas são apresentadas, esclarecidos todos os pontos e aprovadas pelo conselho. Esclarece ainda que, não existe nenhum impedimento quanto ao acesso à documentação do condomínio, que se encontra disponível no empreendimento para os condôminos que desejarem examinar, seja acompanhado de contador ou auditor. No entanto, explica que para a entrega de cópias da documentação financeira e fiscal do condomínio é necessário que seja autorizado pela assembleia, uma vez que as informações podem ser repassadas a terceiros e também ao mercado. Ressalta que a administradora apoia a auditoria externa no condomínio, sendo salutar para a administração e benéfica para o empreendimento. A Sra. Ana Catarina (Apto. 337), explica que não considera necessário entregar cópias da documentação que pode ser enviada por meio eletrônico, podendo ser encaminhado para o grupo de e-mails dos condôminos com assinatura de termo de confidencialidade para garantir que as informações pertinentes ao condomínio, não sejam repassadas para o mercado. O Sr. Alcione Emerich (Apto. 426), sugere que a documentação seja disponibilizada no Dropbox. A Sra. Viviani Silveira Dalcin (Apto. 422), sugere que já seja agendada a data da próxima assembleia para evitar a prolongação do processo. O Sr. Pedro Moraes Bourdon (Apto. 412), sugere que sejam escolhidos 3 (três) condôminos para representar e deliberar quanto à escolha da empresa de auditoria. O Sr. Rodrigo Dalla Bernardina, explica que com a formação da comissão, a assembleia deve aprovar um valor de teto máximo para a contratação da empresa auditora. O Sr. Arthur Caldeira explica que houve erro material na apresentação da planilha dos inadimplentes e apresenta a situação patrimonial do empreendimento, conforme quadro abaixo.

Resultado Acumulado	Acum. Até 12/2016	Acum. Até 05/2017
Resultado Acumulado	696.296,99	680.181,87
Fundo De Reserva		
Situação Patrimonial	696.296,99	680.181,87

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
02
100
TH-ES

Contas Patrimoniais		Acum. Até 12/2016	Acum. Até 05/2017
CONTAS PATRIMONIAIS - ATIVO	BANCOS CONTA MOVIMENTO	24.656,81	55.111,20
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	24.184,94
	CONTAS A RECEBER	545.661,22	569.093,02
	ADIANTAMENTOS	16.178,90	21.923,14
	IMOBILIZADO	308.636,31	313.517,17
CONTAS PATRIMONIAIS - PASSIVO	FORNECEDORES	65.416,50	90.077,63
	SALARIOS A PAGAR	32.422,00	57.957,28
	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	17.299,92	49.173,13
	IMPOSTOS A PAGAR	2.559,49	3.274,30
	PROVISAO FERIAS E 13 SALARIO	13.969,64	70.970,76
	DEPÓSITOS POR CONTA DE TERCEIROS	8.964,58	21.543,47
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	58.204,12	14.551,03
	Situação Patrimonial	696.296,99	680.181,87

Situação Patrimonial Líquida	366.664,70
Situação Patrimonial	680.181,87
Imobilizado	313.517,17

Viviani
P

Esclarece que foi demonstrado o saldo até o mês de dezembro/2016, o qual era de R\$ 545.661,22 (quinhentos e quarenta e cinco seiscientos e sessenta um reais e vinte e dois centavos). Explica que a inadimplência das taxas iniciais e taxa condominial era muito elevada, e devido à falta de fluxo financeiro oriundo desta inadimplência, houve pagamento de juros e multas em algumas despesas. O Sr Rafael Pimentel (Apto. 349), comenta que tem a impressão que houve omissão da administradora ao cobrar os inadimplentes. O Sr. Rodrigo Dalla Bernardina, esclarece que houve uma evolução do processo de cobrança, porém foi realizado com cautela, pois havia muitos proprietários que estavam em processo de financiamento e esclarece que não houve inoperância da administradora às cobranças. Após as discussões sobre o assunto. O Sr. Presidente encaminha à assembleia as propostas: Suspensão da deliberação do item "a" e "b" até a conclusão da auditoria das contas do condomínio. Sendo aprovado por unanimidade. Em seguida coloca em votação: Disponibilização dos documentos para análise dos condôminos que assim desejarem por meio eletrônico ou através de fotocópia, mediante assinatura de termo de confidencialidade. Sendo aprovado por unanimidade entre os presentes. O Sr. Rafael Pimentel (Apto. 349), pondera que a formação de uma comissão de condôminos é a melhor opção para a escolha e contratação da empresa de auditoria. Em seguida o Sr. Presidente coloca em votação: Eleição da comissão de condôminos para escolha, contratação e acompanhamento de empresa para auditoria das contas do condomínio do período de Outubro/2016 à Maio/2017. Candidata-se a comissão: Sr. Marcelo Dalcin (Apto. 422), Sr. Silvio Ricardo S. Theophllo (Apto. 239), Sr. Rafael Pimentel (Apto. 349), Ricardo Cucco Margon (Apto. 252) e Sr. Ricardo Gonçalves Assis (Apto. 505). Colocado em votação é aprovada por unanimidade. Sendo esta comissão autorizada a contratar a empresa auditora, com custo de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ficando também responsável por definir a data da assembleia que deverá ser convocada em até 15 (quinze) dias após a conclusão dos trabalhos da auditoria. Colocado em votação, é aprovada por unanimidade. Dando continuidade à reunião, como item "b" da pauta foi suspenso pela assembleia, passa-se a tratar do item "c": Apresentação e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2017 (POA/Condomínio) e Fixação da taxa condominial decorrente da previsão orçamentária. O Sr. Bruno Ferraz apresenta a proposta de previsão orçamentária e explica que a proposta da administradora é manter a taxa de condomínio vigente, conforme rateio abaixo:

RATEIO TAXA CONDOMINIAL VISTA AZUL RESIDENCIAL & MEETING CENTER			
APARTAMENTOS	FRAÇÃO IDEAL	QUANTIDADE DE UNIDADES	RATEIO TAXA CONDOMINIAL
001-002-003-004-005-006-007-008-009	0,0048941221	9	R\$ 714,84
10	0,0046298013	1	R\$ 676,23
11	0,0062420390	1	R\$ 911,72
15	0,0083781343	1	R\$ 1.223,72
012 e 014	0,0051967157	2	R\$ 759,04
13	0,0052553208	1	R\$ 767,60
16	0,0054084116	1	R\$ 789,96
17	0,0059944624	1	R\$ 875,56
101-103-105-107-109-111-113-115-117	0,0066008456	9	R\$ 964,13
201-203-205-207-209-211-213-215-217 301-303-305-307-309-311-313-315-317 401-403-405-407-409-411-413-415-417 102-104-106-108-110-112-114-116-118 202-204-206-208-210-212-214-216-218 302-304-306-308-310-312-314-316-318 402-404-406-408-410-412-414-416-418	0,0034672679	63	R\$ 506,43
119-131-210-231-319-331-419-431	0,0058868204	8	R\$ 859,84
121-129-221-229-321-329-421-429	0,0066761950	8	R\$ 975,13
120-128	0,0036945121	2	R\$ 539,62
220-228-320-328-420-428-502-510	0,0036801598	8	R\$ 537,53
133-135-137-139-141-143-145-147	0,0063389168	8	R\$ 925,87

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
03
[assinatura]
M.ES

[assinatura]

130-132-134-136-138-140-142-144 230-232-234-236-238-240-242-244 330-332-334-336-338-340-342-344 430-432-434-436-438-440-442-444	0,0037770376	32	R\$ 551,68
223-227-323-327-423-427	0,0035988303	6	R\$ 525,65
225-325-425	0,0034947764	3	R\$ 510,45
222-226-322-326-422-426-504-508	0,0034828162	8	R\$ 508,70
224-324-424-506	0,0042135856	4	R\$ 615,44
233-235-237-239-241-243-245-247 333-335-337-339-341-343-345-347 433-435-437-439-441-443-445-447	0,0051991078	24	R\$ 759,39
349-351-353-449-451-453	0,0040293982	6	R\$ 588,54
249-251-253	0,0048666136	3	R\$ 710,82
246-248-250 346-348-350 446-448-450	0,0029290580	9	R\$ 427,82
501	0,0103049258	1	R\$ 1.505,15
509	0,0109902464	1	R\$ 1.605,25
252-352-452	0,0031586942	3	R\$ 461,36
355-455	0,0042590345	2	R\$ 622,08
255	0,0050962499	1	R\$ 744,36
503	0,0033955065	1	R\$ 495,95
505	0,0046321933	1	R\$ 676,58
507	0,0037710575	1	R\$ 550,81
		229	R\$ 146.061,18

*O quadro de rateio considera a taxa condominial integral de todas as unidades.

*A taxa condominial sofrerá variação, pois a Convenção do Condomínio prevê descontos na taxa condominial das unidades não comercializadas, pertencentes à Incorporadora Vista Azul Negócios Imobiliários: Pagamento de 10% (dez por cento) da taxa condominial até 08/2017, 50% (cinquenta por cento) a partir de 09/2017 e pagamento integral a partir de 09/2018.

A Sra. Alexandra Machado explica, que as unidades residenciais não vendidas da incorporadora, a partir do mês de setembro/2017, começam a pagar 50% da taxa de condomínio, mesmo assim, ainda não é possível reduzir a taxa condominial. O Sr. Sebastião Gomes (Apto. 351), explica que é preciso ficar registrado, que devido a inadimplência da taxa condominial, o condomínio não conseguiu compor os fundos de reserva e 13º salário. A Sra. Alexandra Machado, explica que devido à alta inadimplência, o fundo de reservas do condomínio não foi constituído, assim como a provisão de férias e 13º salários, apesar de existir contabilmente, financeiramente não pôde ser formada, devido à insuficiência de saldo financeiro disponível. A Sra. Itajacy Andrade Dornelas (Apto. 451), pergunta se com a execução da cobrança judicial, será concedido desconto aos inadimplentes. A Sra. Alexandra Machado, explica que não foi autorizado pelo conselho consultivo, nenhum desconto para pagamento dos condôminos inadimplentes e que estes pagarão os valores em aberto com juros e correção monetária. A Sra. Viviane Dalcin (Apto. 422), pergunta se não é possível revogar o desconto concedido à incorporadora. A Sra. Alexandra Machado, explica que a redução dos acordos de descontos previstos na Convenção do Condomínio e aprovados na última assembleia, não poderá ser revogada por vias administrativas, poderão ser questionadas através de ação judicial ou através de alteração da convenção condominial com aprovação de 2/3 dos das frações ideais dos condôminos. O Sr. Giancarlo Guaresques Rones (Apto. 223), pergunta se as 29 (vinte e nove) unidades residenciais pertencentes à incorporadora beneficiadas com desconto na taxa de condomínio estão sendo utilizadas. O Sr. Francisco Carvalho, explica que não existe nenhum registro de uso dessas unidades. O Sr. Rodrigo Dalla Bernardina, esclarece que as taxas condominiais estão em dia, e que nenhuma das unidades que pagam taxas condominiais com desconto estão sendo utilizadas e a partir da utilização destas unidades a taxa de condomínio é cobrada integral. O Sr. Bruno Ferraz explica, que existe um acordo comercial com a incorporadora sobre as unidades hoteleiras, na qual é concedida uma tarifa especial dentro da grade tarifária da hotelaria, mas que estas diárias são pagas pela incorporadora. Após as discussões, o Sr.

Carolina

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
09
10/08
77-ES

PARTAMENTO 1º OFICIN
05
74-ES

Presidente coloca em votação o item "c" Apresentação e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2017 (POA/Condomínio) e Fixação da taxa condominial decorrente da previsão orçamentária. A qual é aprovada por unanimidade pela assembleia. Dando continuidade, o Sr. Presidente dá início ao item "d" Eleição de Síndico, Subsíndico e Conselho Consultivo Efetivo e Suplente. É candidato ao cargo de Síndico, o Sr. Jorge Deocezio Uliana, brasileiro, casado, portador do CPF: 813.163.997-53, Para o cargo de Subsíndico o Sr. Maely Botelho Coelho, representado através de procuração registrada pelo Sr. Jorge Deocezio Uliana. Colocado em votação, são eleitos por unanimidade pela assembleia, para exercer o mandato pelo período de 2(dois) anos, contados a partir da presente data. Em seguida o Sr. Presidente solicita as candidaturas de condôminos para composição do Conselho Consultivo Efetivo e Suplente. São candidatos para compor o Conselho Consultivo Efetivo: O Sr. Welerson Souza Brandão (Apto. 219), Sr. Geraldo Viana Filho (Apto. 353) e Sra. Ilda Maria Castro de Oliveira (Apto. 201), representada por procuração registrada. São candidatos para compor o Conselho Consultivo Suplente: Sr. Sebastião Gomes da Silva (Apto. 201), Sr. Giancarlo Guaresques Rones (Apto. 223) e Sr. Itamar Santos Daumas Jr. (Apto.324). Colocado em votação, são eleitos por unanimidade pela assembleia, para exercer o mandato pelo período de 2(dois) anos, contados a partir da presente data.

Dando continuidade, o Sr. Presidente abre para discussão o item "e" Outros assuntos de interesse comum. Neste momento, o Sr. Bruno Ferraz apresenta os investimentos realizados no condomínio, tais como término montagem sala de massagem (plantas, esquadria, tapetes, cortina, lustre, lixeiras, adaptação água quente); Aquisição de cinco penduradores de roupas sala jacuzzi; Aquisição de cortinas para áreas de eventos, cinema, sala de massagem; Aquisição de portão eletrônico com vídeo de monitoramento de serviço; Aquisição e aplicação de placas patrimoniais; Compra de DVD player para mini cinema. Em seguida, o Sr. Presidente passa a palavra para a Sra. Lucia Luz, Executiva de Vendas que informa que fez um plano de ação para captar clientes estratégicos para eventos, buscando estreitar relacionamento e trazer os clientes para conhecer o empreendimento, buscando a implementação de ações culturais para os eventos. A Sra. Viviane Dalcin (Apto. 422) comenta que gostaria de receber o calendário e ações culturais dos eventos. O Sr. Jorge Uliana explica que foi informado pelo vice-prefeito que a licitação já foi aprovada e nos próximos 90 (noventa) dias, o espaço de acesso ao hotel deverá ser pavimentado. O Sr. Ricardo Cucco Margon (Apto. 252), questiona como estão sendo repassadas as receitas das taxas condominiais. O Sr. Welerson Souza Brandão (Apto. 219) explica que a taxa de condomínio é definida pelo período de 12 (doze) meses por regime de previsão orçamentária. O Sra. Alexandra Machado esclarece que as receitas dos aluguéis das salas de eventos, começaram a ser realizadas a partir do mês de maio/2017 e o objetivo é que essa receita venha reduzir a taxa de condomínio. Explica que ainda não será possível diminuir a taxa condominial, neste primeiro momento, pois ainda existe uma inadimplência significativa. Dando continuidade, o Sr. Sergio Dornellas (Apto. 451), explica que não vai abrir mão de utilizar o nome do empreendimento para alugar ou emprestar o seu apartamento, pois em toda a divulgação do empreendimento, foi realizada utilizando a marca Bristol, sendo assim entende que cabe a ele esta opção quanto ao uso, devido aos recursos investidos no empreendimento. O Sr. Francisco Carvalho esclarece, que a administradora não concorda quanto à concorrência com a hotelaria, e explica que nas redes sociais Booking e AIRNB estão divulgando as unidades residenciais se utilizando da marca Bristol e do empreendimento para alugar as unidades e a administradora já está tomando providências para inibir esta prática. Dando sequência, o Sr. Arthur Caldeira esclarece, que será entregue a todos os presentes a minuta do regimento interno do condomínio e na próxima assembleia poderá ser deliberado quanto às regras e utilização dos espaços no condomínio, solicita a todos lerem e caso haja alguma sugestão para inclusão ou alteração de algum item, para entrar em contato com a Administradora Bristol. O Sr. Silvio Ricardo S. Theophilo (Apto. 239), informa que tem vindo bastante no empreendimento e entende que é preciso pensar mais na família e investir na brinquedoteca. Explica ainda que, é preciso rever o aquecimento da piscina, pois a mesma não está satisfatória. O Sr. Bruno Ferraz explica, que existe um limite de temperatura permitido na legislação brasileira. O Sr. Arthur explica que fará os ajustes operacionais necessários, para melhorar o aquecimento e atender aos condôminos e hóspedes, e alerta que é importante cumprir a legislação. O Sr. Tulio Mota Alvarenga (Apto.504), relata que tem sido constante as reclamações sobre os serviços do restaurante do hotel e gostaria de registrar essa insatisfação para que seja analisado. O Sr. Francisco Carvalho explica, que já foram tomadas algumas providências para readequar o restaurante à realidade do hotel, como a mudança de cardápio. O Sr. Rafael Pimentel (Apto. 349), pergunta sobre o uso da hidromassagem, quanto à utilização da água e sugere que

Assinatura

seja repensada, pois existe um grande desperdício. É sugerida pela assembleia a utilização de filtros de areia e cloro, ficando a administração responsável por verificar a viabilidade. O Sr. Ricardo Gonçalves de Assis (Apto. 505), sugere que seja verificada a possibilidade de recolhimento do lixo pelo condomínio com horários estipulados pela administradora. Nada mais havendo a tratar, às 14:04 horas, o Sr. Francisco Carvalho, presidente da mesa encerra a Assembleia do Condomínio, mandando lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada, como Secretária, pelo Presidente da Assembleia e demais condôminos que assim o desejarem.

CARTÓRIO AMORIM

CARTÓRIO AMORIM

Domingos Martins-ES., 15 de Julho de 2017.

Priscila Machado da Vitória
PRISCILA MACHADO DA VITÓRIA

Francisco Augusto de Carvalho
FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
06
74-ES

CARTÓRIO AMORIM - Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Goiabeiras
Av. Fernando Ferrari, 470 - Goiabeiras - Vitória - ES - Cep 29060-410 - Telefax: (27) 3357-4100

Reconheço por semelhança as firmas de: PRISCILA MACHADO DA VITÓRIA, FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO, 11 de outubro de 2017, 13:54:08
Em testemunha da verdade.

Usuário: ANACLAUDIA
Ana Claudia Souza Oliveira - Escrevente Autorizado
Selo Digital: 153387.1801704.08236 - consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Qtd: 2 - Emolumentos: R\$ 9,98 - Encargos: R\$ 2,70 - Total: R\$ 12,68



Poder Judiciário - Estado do Espírito Santo	
Selo Digital de Fiscalização	
021659.CVZ1702.00631	
Protocolo 38735 Registrado em 08/11/2017	
Atos: Registro.8633 AV1 Livro 30	
Emol.: 1.516,71 FUNEPJ: 151,65 FARPEN: 8,26 FAPESPES: 75,63	
FUNEMP: 75,83 FUNCAD: 75,83 ISS: 75,84 TOTAL: 1.978,95	
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br	

Cartório 1º Ofício Domingos Martins
Dulcinea Regina Faller Hoffmann
Oficial Substituta